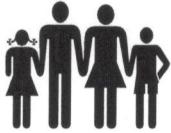


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

14/02/2017 – Conselho de Administração

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Cícero José de Jesus Assunção, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gláucia Gomes da Silva, Gisele Aparecida dos Santos, Osieo Hecher, Rosangela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni e Sílvia Moraes Stefani Lima, e o conselheiro suplente Ernely Fragoso. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Seguridade e Benefícios, Sirleide da Silva, Diretora Financeira e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora Autárquica. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 18/01/2017, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos: **IPMU/104/2016**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor a Fernanda Maria Serpa, aprovada por unanimidade. **IPMU/002/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Ivan Carlos Amado, aprovada por unanimidade. **IPMU/007/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Antônio dos Santos, aprovada por unanimidade. **IPMU/008/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Hiroko Elizabete Mats. de Oliveira, aprovada por unanimidade. **IPMU/015/2017**, referente a concessão de aposentadoria por invalidez a Wagner José Machado, aprovada por unanimidade. **IPMU/016/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Ana Lídia Salgado, aprovada por unanimidade. **IPMU/050/2012**, referente a revisão da aposentadoria por idade de Maria José Mendes Panazzolo. A servidora foi aposentada por idade em 2012, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. A certidão de tempo de contribuição protocolada em 15/12/2016, passa a fazer parte do cálculo da proporcionalidade do valor do benefício. Revisão aprovada por unanimidade. **IPMU/013/2017**, referente a contratação da LDB Consultoria Financeira, pelo prazo de 12 meses e valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), aprovada por unanimidade. **IPMU/021/2017**, referente ao início do procedimento licitatório destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, de segunda a sexta-feira, no período de oito horas diárias, aprovada por unanimidade. **IPMU/022/2017**, referente ao início do procedimento licitatório destinado a contratação de empresa de informática para área de contabilidade, folha de pagamento e previdência, aprovada por unanimidade. Dando sequência a pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos**, conforme processo **IPMU/005/2017**. A Carteira de Investimentos do IPMU apresentou valorização dos ativos financeiros no primeiro mês do ano, aumentando o

Ata Conselho de Administração 1/3

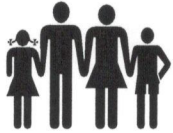


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

patrimônio financeiro para R\$ 287.379.389,95 (duzentos e oitenta e sete milhões trezentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Meta Atuarial. A valorização dos ativos financeiros levou ao cumprimento da meta atuarial: meta atuarial de 0,9121% e rentabilidade da Carteira de Investimentos de 1,6823%. Diversificação. O IPMU mantém 100% dos recursos financeiros aplicados no segmento de renda fixa: Fundos IMA-B (R\$ 68.685.047,60 / 23,90%), Títulos Públicos IPCA 2024 (R\$ 34.533.727,61 / 12,02% do PL), Fundos IRFM 1 (R\$ 56.800.235,36 / 19,76% PL), Fundos DI (R\$ 67.210.733,07 / 23,39% do PL), Títulos Públicos IGPM 2021 (R\$ 16.333.984,55 / 5,68% do PL), IMA-Geral (R\$ 27.570.013,93 / 9,59% PL), Fundo Títulos Públicos 2019 (R\$ 5.623.147,64 / 1,96% PL), Fundo Títulos Públicos 15/08/2022 (R\$ 5452.599,69 / 1,90% PL) e Fundo Títulos Públicos 16/08/2018 (R\$ 5.169.900,50 / 1,80% PL). Duration das Aplicações: 43,15% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de curto prazo (DI / IRFM 1) e 56,85% estão alocadas em fundos de longo prazo (IMA-B/ IMA-Geral/ Fundo Títulos 2018/ Fundo Títulos 2019/ Títulos Públicos 2021/ Fundo Títulos 2022 e Títulos Públicos 2024). Enquadramento das Aplicações Financeiras. Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e de acordo com a Política de Investimentos. Na sequência, os membros do Conselho de Administração, ratificaram as deliberações do Comitê de Investimentos: 1-) Recursos Novos. Os recursos referentes a Contribuição Previdenciária, Compreve e Parcela da Dívida Previdenciária deverão ser direcionados para fundo Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa - CNPJ 13.455.117/0001-01. A aplicação em fundos IMA-B 5 tem potencial de cumprimento da meta atuarial, apresenta menor volatilidade em relação aos IMA's longos, o que favorece os investidores conservadores. 2-) Folha dos Inativos. O resgate para custear a folha dos inativos do mês de setembro deverá ser realizado através do fundo Santander FIC FI Corporate Referenciado DI - CNPJ 03.069.104/0001-40. 3-) Fundo DI. Resgate parcial do fundo Santander FIC FI Corporate Referenciado DI - CNPJ 03.069.104/0001-40, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e aplicar no fundo Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa - CNPJ 13.455.117/0001-01. 4-) Fundo IRFM 1. Resgate total do fundo BB Previdenciário IRFM - 07.111.384/0001-69, migrando R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRFM, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocações e o restante para o fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos. O resgate deverá ser realizado levando em consideração o retorno positivo da cota. A aplicação em fundos IRFM agregam valor com a redução da taxa de juros. A aplicação em fundos IMA agregam valor com a queda da inflação. A aplicação em fundo híbrido, difere dos fundos tradicionais no mercado no que se refere a estratégia, onde ao invés de comprar títulos direto, sua aposta é em fundos que só contenham títulos públicos. Sua proposta de ser um fundo mais ativo, traz uma oportunidade de investimento para diversificar mais ainda a estratégia em busca de rentabilidade. Traz uma proposta de migrar a carteira entre Pré-Fixado (IRFM) e Pós-Fixado (IMA-B) de acordo com o cenário. 5-) Fundo IMA-B 5+. Análise de fundos de longo prazo dentre os atuais gestores credenciados junto ao IPMU. 6-) Manutenção das demais aplicações. Para encerrar a reunião, os membros do Conselho de Administração são informados que no dia 23/02 - 9h em conjunto do o Conselho Fiscal. Nada mais

Ata Conselho de Administração 2/3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "e. Almeida", "Cássio", and "BA".



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

Cícero José de Jesus Assunção

Diego Gasch Mello

Flávio Bellard Gomes

Gláucia Gomes da Silva

Ireni Tereza Clarinda da Silva

Rose Barboza Marangoni

Sílvia Moraes Stefani Lima

Vanessa Cláudia Tavares

Benedito Carlos Correa

Corsino Aliste Mezquita

Ernelly Fragoso

Gisele Aparecida dos Santos

Osieo Hecher

Rosangela Briet da Silva Leite

Sérgio Luiz de Assunção

Sirleide da Silva